



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
DISPENSA Nº 004/2023

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, inscrita no CNPJ sob nº. 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira s/n, Centro, Cajari-MA, Cep: 65.490-000, Cajari-MA, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE ANTONIO SERRA**, inscrito no CPF sob o nº. 335.480.213-87, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **M S REBOUCAS - SUBLIMA**, CNPJ: 26.192.489/0001-34, sediada na Rua M Qda 15 N. 44B Bairro: Cohatrac I São Luís/MA, representada pela sua representante legal a senhora **MICHELLY SILVA REBOUCAS**, portadora do CPF nº. 602.763.883-48, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, conforme.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 O prazo de vigência do **Contrato Nº 006/2023**, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **01/01/2024 até 31/12/2024**, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento é no valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) que será pago em parcelas iguais de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) mensal, pago todas dentro do exercício de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024:

01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

01.122.0001.2002.0000 – Manutenção das Ativ. Admin. e Leg. do Poder Legislativo

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO DO CONTRATO:**

4.1 A gestão deste Contrato será feita:

4.1.1 Por parte da **CONTRATANTE**:

**ÁREA GESTORA:** Câmara Municipal de Cajari



CÂMARA DE CAJARI-MA  
Proc. Adm. n.º 006/2023

Fls. 142 Visto: *lu*

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

**FISCAL DO CONTRATO:** Mychel Penha Bastos designado pela Portaria nº 014/2023

4.1.2. Por parte da CONTRATADA:

**NOME DO(A) GESTOR(A):** MICHELLY SILVA REBOUCAS

**ENDEREÇO:** Rua M Qda 15 N. 44B Bairro: Cohatrac I São Luís/MA

**FONE/FAX:** 98 98403-2543

**E-MAIL:** [sublimaslumir@gmail.com](mailto:sublimaslumir@gmail.com)

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Cidade de Cajari-MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cajari-MA, 29 de dezembro de 2023.

  
**JORGE ANTONIO SERRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CONTRATANTE**

MICHELLY SILVA  
REBOUCAS:60276  
388348

Assinado de forma digital por  
MICHELLY SILVA  
REBOUCAS:60276388348  
Dados: 2023.12.29 13:25:25  
-03'00'

**M S REBOUCAS - SUBLIMA**  
**MICHELLY SILVA REBOUCAS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_